



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Ipixuna do Pará**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2015-200201**

Aos vinte dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, composta pelos servidores HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA - Presidente, JOSÉ - MAR RODRIGUES ALCÂNTARA - Secretário(a), JUDITH HARUMI DE LACERDA TSUCHIYA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2015-200201 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.. Às onze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: NATAN COMERCIO LTDA - EPP, representado por NATANAEL REIS DA SILVA, BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, representado por RONALDO LUONGO, BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, representado por MARIA DO SOCORRO SOUSA CARDIM. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: NATAN COMERCIO LTDA - EPP, BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante NATAN COMERCIO LTDA - EPP foi vencedor no(s) item (ns) 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 00011, perfazendo o valor total de R\$ 30.521,48 (Trinta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 00010, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, perfazendo o valor total de R\$ 39.193,86(Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Ipixuna do Pará**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA	_____
Secretário	JOSÉ - MAR RODRIGUES ALCÂNTARA	_____
Membro	JUDITH HARUMI DE LACERDA TSUCHIYA	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
NATAN COMERCIO LTDA - EPP	_____
BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITA	_____
BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	_____